



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Lei Nº 016/97

Em, 19 de Maio de 1997

Dá denominação de nome da
rua SINDOUFO NUNES FERREIRA
e determina outras providências.


O Prefeito Municipal de Assis Chateaubriand, Estado da Paraíba, faço
saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa denominar - se nome da rua SINDOUFO NUNES
FERREIRA, iniciando na Escola Municipal Deolinda Maria do Amaral, com término na
residência do Sr. Jenuino Barbosa (conhecido como Nen Barbosa), em Riachão do
Bacamarte - PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Assis Chateaubriand


JOÃO CABRAL SOBRINHO
Prefeito Constitucional